



Associado FPAK

# Rali de Natal CD Póvoa



Regularidade Histórica

18 de Dezembro de 2016

**VISA Nº 276/REG Ex/2016 em 05/12/2016**



**ORGANIZAÇÃO**  
**Clube Desportivo da Póvoa**

**Autoridades Desportivas**

**Director de Prova**

**Jorge Castanheira – DP 11303**

**Director Adjunto**

**Pinto Carvalho – DPA 11308**

**Rui Alves da Silva – DPA 11307**

**Comissários Desportivos**

**Carlos Cruz – CDA 10216**

**José Castanheira – CDA 11458**

**Vânia Silva – CDE 10589**

**Verificação Técnica**

**Comissário Técnico Chefe – Hélio Vicente – CTC 13259**

**Comissário Técnico Adjunto – Ricardo Faria – CTC 13170**

**Secretário da Prova**

**Manuel Luís Soares – DPA 11304**

**Relações com os Concorrentes**

**Luís Sá Carneiro – CDA 10828**

Telemóvel: 913 999 300



**Médico Chefe**

**Dr. Jorge Magalhães**

## SECRETARIADO DO RALI

Clube Desportivo da Póvoa

Largo Dr. José Pontes

4490-556 Póvoa do Varzim

Telef.: 252682109

Email – geral@cdpovoa.pt

## PROGRAMA

### 28 de Novembro de 2016 (Segunda-feira)

Abertura das inscrições no CD Povoa

### 09 de Dezembro de 2016 (Sexta-feira)

Encerramento das inscrições

### 12 de Dezembro de 2016 (Segunda-feira)

Publicação da lista de inscritos no CD Povoa e FpaK

### 18 de Dezembro de 2016 (Domingo)

08h30/09h30 – Verificações Documentais

Secretariado do Rali

08h30/09h30 – Verificações Técnicas

Parque de Estacionamento do CD Povoa

09h45 – Afixação da lista de participantes no CD Povoa

10h30 – Partida do 1<sup>a</sup> Concorrente - 1<sup>a</sup> Etapa – 1<sup>a</sup> Secção

Póvoa do Varzim – Ponte de Lima

12h45 – Chegada a Ponte de Lima (Hora Provável)

16h00 – Partida do 1<sup>º</sup> Concorrente – 1<sup>a</sup> Etapa – 2<sup>a</sup> Secção

Ponte de Lima – Póvoa do Varzim

18h30 – Chegada a Póvoa do Varzim (Hora Provável)

19h15 – Afixação dos resultados

Distribuição de Prémios

## **REGULAMENTO**

### **DEFINIÇÃO**

#### **Artigo 1º**

O Clube Desportivo da Póvoa titular da Licença de Organização nº 46 emitida pela FPAK, organiza no dia 18 de Dezembro 2016 uma competição, reservada a sócios, denominada "**Rali de Natal CD Póvoa**", destinada a automóveis antigos, como Rali de Regularidade Histórico, de acordo com as normas do CDI F.I.A./F.I.V.A., (anexo K), PGAK, PERR e o presente Regulamento particular e anexos a estes

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 2º**

Todos os inscritos respeitarão, sem restrições, as PGAK de 2016 e o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas aplicáveis, estabelecidas pelo CDI da F.I.A. / F.I.V.A., comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou internacional.

#### **Artigo 3º**

Os participantes respeitarão o Código da Estrada Português e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regulamentam a circulação dentro das localidades.

#### **Artigo 4º**

O Clube organizador reserva-se o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição sob reserva de aprovação da FPAK. Essas alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados, por aditamentos datados e numerados.

#### **Artigo 5º**

A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, desastres ou infracções às Leis, Regulamentos, Portarias ou Códigos, ocorridos no desenrolar da Prova, nem por qualquer consequente prejuízo (dano material e/ou pessoal) que os concorrentes ou terceiros sofram.

#### **Artigo 6º**

Todos os casos não previstos e todas as dúvidas de interpretação, serão resolvidos pelos Comissários Desportivos, que detêm o exclusivo poder de decisão, contudo, é salvaguardado ao concorrente, o direito de apelo, de acordo com o Art.º 15 do C.D.I.

### **VEÍCULOS ADMITIDOS**

#### **Artigo 7º**

Só serão admitidos os veículos fabricados até 31 de Dezembro de 1990, que estejam devidamente no seu estado de originalidade e conservação, e de acordo com a legislação em vigor.

São ainda autorizados a participar veículos construídos a partir de 1 janeiro de 1991 desde que sejam veículos de marcas e modelos de caráter desportivo.

1º- Para serem participantes, os veículos têm de ser sujeitos a verificação técnica e documental. Não serão admitidos veículos comerciais ou industriais, nem será permitida a fixação publicitária sob qualquer forma.

2º- Os veículos admitidos a participar neste Rali, serão classificados nas seguintes Categorias:

CATEGORIA	Data Construção
<b>A - Pioneiros</b>	<b>Fabricados até 31/12/1904</b>
<b>B - Veteranos</b>	<b>Fabricados de 01/01/1905</b>
	<b>Até 31/12/1918</b>
<b>C - Vintages</b>	<b>Fabricados de 01/01/1919</b>
	<b>Até 31/12/1930</b>
<b>D – Pós-Vintages</b>	<b>Fabricados de 01/01/1931</b>
	<b>Até 31/12/1945</b>
<b>E – Pós -Guerra</b>	<b>Fabricados de 01/01/1946</b>
	<b>Até 31/12/1960</b>
<b>F – Pós 1960</b>	<b>Fabricados de 01/01/1961</b>
	<b>Até 31/12/1970</b>
<b>G- Pós 1971</b>	<b>Fabricados de 01/01/1971</b>
	<b>Até 31/12/1980</b>
<b>H – Pós Classicos</b>	<b>Fabricados de 01/01/1981</b>
	<b>Até 31/12/1990</b>
<b>I – Desportivos Modernos</b>	<b>Fabricados de 01.01.1991</b> <b>Até 09/12/ 2016</b>

## INSCRIÇÕES, DESPESAS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES

### Artigo 8º

As inscrições deverão ser feitas até às 24 horas do dia 09 de Dezembro 2016, em impresso próprio na sede do Clube Desportivo da Póvoa ou por e-mail: geral@cdpovoa.pt, acompanhadas do valor da **Taxa de Inscrição** (€ 95).

Se o boletim de inscrição for enviado por e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora o mais tarde até 48h após a data do fecho das inscrições.

- 1) NA **taxa de inscrição** está incluído o prémio de seguro, duas chapas com o número de ordem, números laterais de competição, o almoço de Domingo para duas pessoas.
- 2) As inscrições são limitadas ao máximo de 60.
- 3) O veículo inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro dentro da mesma categoria.
- 4) No caso de pedido de inscrições aceitáveis excederem o limite, será utilizada a seguinte ordem de preferência:
  - Admissão dos 30 automóveis mais antigos;
  - Admissão dos 30 automóveis que se inscreveram mais cedo.
- 5) A organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, sem que tenha que esclarecer os motivos que fundamentam tal procedimento. O valor das inscrições não consideradas após selecção da Organização, será imediatamente restituído pelo valor integral.
- 6) A organização reserva-se o direito de aceitar inscrição de viaturas de concorrentes convidados sem que tenha que esclarecer os motivos que fundamentaram este procedimento.

- 7) Qualquer desistência que for comunicada à Organização até 3 dias antes do Rali, implica a devolução de 75% da taxa de inscrição; após este prazo a Organização reserva-se o direito de não proceder a qualquer devolução.
- 8) Ao preencherem os Boletins de Inscrição, os concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento.
- 9) O seguro contratado é o seguro obrigatório FPAK, rege-se de acordo com o Art.17 das PGAK.

#### Artigo 9º

O concorrente é a pessoa ou a entidade que, perante a Organização, responde pelo conjunto concorrente e como tal se designa no Boletim de Inscrição; os concorrentes deverão estar **obrigatoriamente** munidos do certificado de IPO dos seus automóveis.

### **NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

#### Artigo 10º

Os números de competição serão estabelecidos por ordem crescente, por forma tal que caibam os números mais baixos às viaturas mais antigas.

#### Artigo 11º

A cada um dos concorrentes serão entregues duas chapas com número de competição, que deverão ser colocados na frente e na traseira da viatura e dois números para serem colocados lateralmente na carroçaria, de forma bem visível.

§ 1º – As Chapas com número de competição não devem cobrir as chapas de matrícula e devem ser colocadas de forma bem visível tanto na frente como na retaguarda do veículo.

§ 2º - Em caso de desistência por avaria será permitido ao concorrente acompanhar a prova em carro de substituição, que não poderá ostentar números nem placas.

### **VERIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAL**

#### Artigo 12º

Todos os condutores deverão apresentar, na verificação técnica, as suas cartas de condução válidas, **emitidas há mais de um ano**, sem o qual não poderão alinhar à partida.

Recomenda-se a Licença Nacional D, que inclui um seguro

#### Artigo 13º

Todos os automóveis inscritos deverão estar em estado de originalidade e conservação de acordo com a legislação em vigor e serão submetidos a uma verificação técnica, destinada a comprovar o ano de fabrico e, especialmente, as condições de segurança e marcha, a sua mecânica, os órgãos acessórios e chapas de matrícula. Não será dada a partida aos automóveis que não tenham sido submetidos à verificação técnica ou que, por razões de segurança, tenham sido reprovados. Por tais motivos nada podem reclamar da Organização.

§ 1º - As penalidades apuradas, segundo pontuação prevista no Art.º 27º, que terá em consideração as alterações não contemporâneas, introduzidas no modelo original, nomeadamente no que respeita aos sistemas de carburação, ignição, travões e rodados, serão comunicados logo após se ter efectuado a verificação.

§ 2º - As viaturas dos concorrentes convidados devem fazer prova de que podem circular legalmente na via pública.

#### Artigo 14º

As verificações técnicas e documentais realizar-se-ão no dia 18 de Dezembro 2016 de acordo com o programa do Rali de Natal CD Póvoa.

## **PROVA DE ESTRADA**

### **Artigo 15º**

A Prova de Estrada inicia-se no dia 18 de Dezembro 2016, com a partida do primeiro concorrente às 10h30 e terminará no dia 18 de Dezembro 2016. Durante a mesma os conjuntos concorrentes respeitarão o que adiante se fixa nos Art.º 16º e 26º. O itinerário total a percorrer está indicado em anexo.

### **Artigo 16º**

As horas de partida para cada uma das etapas da prova encontram-se fixadas no programa, para o primeiro conjunto concorrente, partindo os restantes concorrentes, sucessivamente, com intervalos de um minuto.

### **Artigo 17º**

Concede-se uma tolerância de 10 minutos por atraso na partida da 1ª etapa ou de qualquer outra etapa ou secção. Se algum conjunto concorrente partir com atraso em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá, contudo, respeitar as médias inscritas no seu cartão de controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida.

**Todo o atraso na apresentação da partida da 1ª etapa ou qualquer etapa ou secção, será penalizado com 1 minuto por cada minuto de fracção, até ao limite de 15 minutos.**

A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com atraso superior.

### **Artigo 18º**

As cartas de controlo conterão as seguintes indicações:

- a) Hora e local de partida.
- b) Localização dos controlos.
- c) Distância quilométrica a respeitar.
- d) Média horária das Provas de Regularidade.
- e) Localização das Provas de Regularidade.

### **Artigo 19º**

Os conjuntos concorrentes deverão, obrigatoriamente, regularizar a sua passagem nos locais que para o efeito lhe forem assinalados na respectiva carta de controlo.

### **Artigo 20º**

Os controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.

### **Artigo 21º**

Os conjuntos concorrentes deverão apresentar-se nos diversos controlos, em horas, minutos e segundos. Concede-se uma tolerância de 5 minutos por atraso e 15 minutos por avanço nos CHC. No entanto, os avanços ou atrasos verificados num determinado controlo deverão ser mantidos até final da etapa, para não dar lugar a penalizações.

& 1º - Nas provas de Regularidade, sem paragem, cuja localização figurar nas cartas de controlo, com a indicação de P.R., os condutores deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos, não havendo qualquer tolerância por avanço ou atraso.

& 2º - Nas provas de Verificação de Média, cuja localização figurar nas cartas de controlo, com a indicação de V.M., os condutores deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos, não havendo qualquer tolerância por avanço ou atraso.

### **Artigo 22º**

O tempo de apresentação nos controlos será inscrito pelos Comissários aí em serviço, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso em relação ao tempo ideal.

### **Artigo 23º**

Os controlos abrirão para cada equipa 15 MINUTOS antes da sua hora ideal de apresentação e encerrão 15 MINUTOS após esse tempo.

## Artigo 24º

Um dos componentes de cada conjunto concorrente deverá apresentar, obrigatoriamente, a carta de controlo sempre que se depare um controlo, para nela serem inscritos os respectivos elementos comprovativos.

§ 1º - «ZONA DE CONTROLO» é definida de acordo com o anexo 1.

§ 2º - Considera-se o controlo efectuado quando a roda da frente direita do automóvel (vertical baixada pelo cubo) corta a linha de controlo.

§ 3º - Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de controlo, senão durante o tempo indispensável para regularização da carta, bem como quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

§ 4º - Não é permitida a entrada dentro das zonas de controlo a qualquer membro da sua tripulação ou passageiros, quando não ocupem o automóvel concorrente.

## Artigo 25º

§ 1º - É vedada a permanência simultânea do conjunto concorrente e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste qualquer assistência no percurso de REGULARIDADE, salvo em caso de avaria ou de acidente.

§ 2º - Durante o decorrer do Rali, os veículos de assistência (reboque) só poderão circular no percurso após a passagem do último concorrente.

## Artigo 26º

Os conjuntos concorrentes deverão respeitar as médias horárias de cerca de 40 Kms/hora, com excepção das zonas de REGULARIDADE, onde a média horária a cumprir virá indicada na respectiva carta de controlo nunca excedendo a média de 50 Km/h.

## Artigo 27º

São fixadas as seguintes penalizações:

- 1- Por cada segundo de avanço ou de atraso nos controlos horários, descontada a tolerância concedida no Artº 21º-» e parágrafo 2º deste artigo - 10 pontos.
- 2 - Por cada segundo de avanço ou atraso nas Provas de Regularidade - 10 pontos.
- 3 - Perda da placa de concorrente -200 pontos.
- 4 - Perda de números autocolantes, por cada número - 300 pontos.
- 5 - Infracção ao &3º do Artº.24º -300 pontos.
- 6 - Falta de sinal acústico, por cada constatação após a partida - 100 pontos.
- 7 - Falta de extintor de incêndio, por cada constatação após a partida - 500 pontos.
- 8 - Não observação do disposto no & 4º do Artº 24º, -10.000 pontos (por cada constatação).
- 9 - Não observação do disposto no & 1º do Artº.25º, -10.000 pontos (por cada constatação).
- 10- Não observação do disposto no & 2º do Artº 25º, -10.000 pontos (por cada constatação).
- 11 - Não entregar a carta de controlo nos postos de CHC, devidamente preenchido, ou perda do mesmo, por cada etapa -10.000 pontos.
- 12 - Apresentação no controlo em sentido inverso ao da Prova - **Eliminação**.
- 13 – Ultrapassar o tempo máximo de 15 minutos previsto no Artº 23 –10.000 pontos.
- 14 – Não cumprir total ou parcialmente uma etapa - 50.000 pontos.
- 15 - Infracção ao disposto no & 1º do Artº 13º - **Eliminação**.

## **CLASSIFICAÇÃO**

## Artigo 28º

Serão estabelecidas classificações por cada uma das Categorias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = E + V + R$$

Em que P representa a pontuação final.

Em que V representa a soma dos pontos nas verificações.

Em que E representa a soma dos pontos na Prova de estrada; R os pontos na Prova de Regularidade e Verificação de Média.

A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente dos valores de P.

Em caso de igualdade, o desempate será assim decidido:

§ 1º - A favor do automóvel mais antigo ou de menor cilindrada, se forem do mesmo ano de fabrico.

§ 2º - A favor do automóvel mais pesado (condutor incluído).

### **Artigo 29º**

Os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas de classificação ou não cumpram total ou parcialmente uma ou varias etapas, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados. A todos os concorrentes nestas circunstâncias será atribuída por etapa, a pontuação do concorrente com menor pontuação que tenha cumprido todo o esquema da etapa, acrescido das penalizações estipuladas nos n.º 14 e 15 do Art.º 27.

### **Artigo 30º**

Será **excluído** de alinhar o concorrente que:

- a) Não apresente o automóvel à verificação técnica.
- b) Seja reprovado na verificação técnica.

E **desclassificado** o concorrente que:

- c) Cometer qualquer acto tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- d) Cometer qualquer infracção grave ao Código da Estrada ou aos regulamentos de Trânsito.
- e) Ameaçar qualquer Comissário.
- f) Praticar actos anti - desportivos.

## **PRÉMIOS**

### **Artigo 31º**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de presença a todos os concorrentes (condutor e navegador).
- Troféu aos 1º, 2º e 3ºs classificados de cada categoria.
- Troféu melhor equipa Feminina.

§ Único – Toda a equipe que não compareça na cerimónia de prémios perderá o direito de os receber.

### **HORA OFICIAL**

### **Artigo 32º**

A hora oficial será a hora portuguesa dada através do telefone 12151.

Um relógio padrão, aferido pela referida hora, estará à disposição dos participantes, para consulta, na mesa dos Comissários de Controlo de partida de cada Secção da Prova de Estrada.

### **SEGURANÇA**

### **Artigo 33º**

Os automóveis deverão estar equipados com, pelo menos, um extintor de incêndios, de carga não inferior a um quilograma, em perfeito estado de funcionamento.

### **Artigo 34º**

É indispensável que, no decorrer da prova, os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente.

### **RECLAMAÇÕES/APELOS**

### **Artigo 35º**

Qualquer reclamação deverá ser apresentada, por escrito, de acordo com os prazos estipulados no Art.º 13 e 15 do CDI , do Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PERR e entregue ao Diretor da Prova.

## **CONTROLO ANTI DOPING / ANTIALCOOLÉMIA**

### **Artigo 36º**

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK o controlo anti doping/anti alcoolémia efectuar-se-a nas instalações do Clube Desportivo da Póvoa, Largo Dr. José Pontes

## ITINERÁRIOS E KILOMETRAGEM

### **18 de Dezembro 2016 (Domingo)**

**1<sup>a</sup> Secção – Póvoa do Varzim / Ponte de Lima - 54,5 Km**

**Póvoa de Varzim - CDP  
Ponte de Lima**

**2<sup>a</sup> Secção – Ponte de Lima / Póvoa do Varzim - 59,6 Km**

**Ponte de Lima  
Póvoa de Varzim - Casino**

**Nº PROVAS REGULARIDADE - 4  
Km PROVAS REGULARIDADE - 17,2 Km  
Km TOTAIS DA PROVA – 114,1 Km**